



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Celso Giannazi

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 11 de julho de 2022.

Ofício 43º GV nº 102/2022

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2022/0014850-6.

Sr. Secretário,

A comunidade escolar da EMEF Roquette Pinto, por meio de seus alunos, procurou nosso mandato parlamentar por conta do fechamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

A unidade escolar que historicamente atende a comunidade e apresenta demanda para aberturas de salas e sofre com o fechamento por parte da Secretaria Municipal de Educação. Essa secretaria está dentro de uma prefeitura com 32 bilhões em caixa, ainda segundo o Tribunal de Contas do Município a SME não conseguiu gastar os recursos públicos da educação, agora fecha o atendimento para os jovens e adultos da comunidade da EMEF Roquette Pinto.

A escola apresentou demanda para abertura de três turmas e com a possibilidade de busca ativa para uma quarta turma, no entanto foi decidido pela DRE Itaquera o fechamento do atendimento na região. Os alunos residem próximo à unidade escolar e a mudança de região acarreta em quase uma hora de distância, sendo que a saída é às 23h, colocando em perigo o retorno para suas residências devido a vulnerabilidade social da região. Não obstante, devido ao perfil dos alunos da EJA de baixo autoestima, baixa renda, entre outros, faz com que abandonem os estudos a menor dificuldade.

Conforme a LDB Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

Diante do exposto, solicito a manutenção da EJA na EMEF Roquette Pinto e plano de ações de SME que visem a ampliação do atendimento na unidade.

Atenciosamente,

CELSO GIANNAZI

Vereador

CG/mvm

Ao

Sr. Fernando Padula

Secretário Municipal de Educação



Celso Luis Giannazi
Vereador(a)

Em 11/07/2022, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066821431** e o código CRC **108024B8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2022/0014850-6

SEI nº 066821431